

CHAMADA SEBRAE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA ESCOLA DE SÉRIES

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ, CNPJ 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Santa Luzia, 685/ 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, torna público a presente Chamada e convida as empresas do setor de audiovisual do estado do Rio de Janeiro, a participarem do **Programa Sebrae de Aceleração da Escola de Séries**, nos termos aqui estabelecidos.

Atenta aos novos movimentos do setor, a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ tem participado dos principais diálogos sobre os desafios e novas tendências da cadeia produtiva do audiovisual. O presente Edital, desenvolvido em parceria com a Escola de Séries, foi criado especialmente para atender à estes novos desafios num momento em que o setor audiovisual vive um excelente momento, impulsionado pelo aumento exponencial da produção de obras seriadas e não seriadas para a TV, proporcionado pela Lei 12485/11 (Lei SeAC), pelo surgimento contínuo de novos agentes econômicos e pelas receitas crescentes. A Escola de Séries é uma plataforma de capacitação de empresários (desenvolvedores e produtores de conteúdo) e de desenvolvimento e estruturação de projetos audiovisuais e de aceleração de empresas, com foco em séries de ficção. É também um espaço de encontro e troca para promover o diálogo entre empresários do mercado audiovisual brasileiro e internacional por meio de diversas ações integradas que tem como objetivos primordiais colaborar para que os empresários desenvolvam e produzam projetos capazes de encontrar o seu público-alvo num momento de transformação de consumo de conteúdo introduzido pelas novas tecnologias.

1. DO EDITAL

A presente Chamada busca selecionar 48 projetos para participar de um programa de aceleração com duração de 2 meses (agosto de 2018 a setembro de 2018) e terá como objetivo: Contribuir de forma efetiva para a aceleração de empresas, por meio da capacitação dos empresários e do desenvolvimento e estruturação de carteiras de projetos, ampliando sua competitividade no mercado e promovendo sua sustentabilidade.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem se candidatar a presente Chamada e passar pela fase de habilitação para continuidade no processo seletivo:

2.1 Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) brasileiros, legalmente constituídos no Estado do Rio de Janeiro, do setor de audiovisual, em atividade há pelo menos 01 ano.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 31 de julho e 19 de agosto de 2018, pelo site: www.escoladeseries.com.br

3.2. Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 da presente Chamada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. ETAPA DE HABILITAÇÃO

4.1.1. Verificação de conformidade do formulário de inscrição, em face aos critérios estabelecidos no item 2 da presente Chamada.

4.1.2. Serão encaminhados para a etapa de seleção (item 4.2 da presente Chamada) até no máximo 100 empresas e seus respectivos projetos;

4.1.3. As empresas interessadas em participar do processo de seleção e do Programa de Aceleração serão convidadas para um evento de lançamento com a coordenadora pedagógica Sonia Rodrigues e com a produtora executiva Ana Cecilia Springefeldt, no dia 07 de agosto no CRAB em horário a ser determinado pelo Sebrae/RJ, durante a qual os representantes das empresas terão a oportunidade de receber orientação sobre o conteúdo do Programa de Aceleração e sobre o preenchimento da Ficha de Projeto, elemento primordial do processo de seleção.

4.1.4. Poderão participar até 2 representantes por empresa, preferencialmente criador e produtor.

4.2. ETAPA DE SELEÇÃO

4.2.1. Análise dos projetos das empresas habilitadas pelo comitê avaliador estabelecido pelo Sebrae/RJ;

4.2.2. Análise do currículo e histórico da empresa;

4.2.5. As decisões da banca avaliadora da etapa de Seleção serão soberanas e irrecorríveis.

5. DO RESULTADO

A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 25 de agosto de 2018 através do site www.escoladeseries.com.br e de e-mail direcionado às 48 empresas vencedoras deste Edital.

6. DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO SEBRAE/RJ ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

- Os 48 (quarenta e oito) projetos vencedores da presente Chamada participarão gratuitamente do Programa Sebrae de Aceleração da Escola de Séries, com atividades ao longo de 2 meses, que contribuirão para:
- Aumentar a competitividade das empresas desenvolvedoras e produtoras de conteúdo audiovisual;
- Contribuir para promover a aceleração e a sustentabilidade das empresas desenvolvedoras e produtoras de conteúdo audiovisual;
- Capacitar profissionais para o desenvolvimento e produção de conteúdo audiovisual qualificado;
- Fomentar a criação e o desenvolvimento de projetos e a estruturação de carteiras de projetos audiovisuais de caráter internacional, que atendam à demanda do mercado audiovisual no Brasil e no exterior;

Estas atividades serão oferecidas dentro dos seguintes eixos de atuação:

ETAPA 1/ DIA 01 DE SETEMBRO

Oficina Jurídica e Oficina de Orçamento.

Local: CRAB

Horário: 9h às 13h e 14h às 18h

ETAPA 2/ DIAS 04, 05 E 06 DE SETEMBRO

Consultoria especializada e individual remota por Skype, com duração de 30', para cada uma das 48 empresas e respectivos projetos selecionados;

ETAPA 3/ DE 05 A 21 DE SETEMBRO

Reformulação dos projetos pelos participantes;

ETAPA 4/ DIAS 20, 21 E 22 DE SETEMBRO

Envio dos projetos reformulados para nova apreciação e análise pelos consultores;

ETAPA 5/ DIA 30 DE SETEMBRO

Oficina de Planejamento Estratégico e Oficina de Estruturação de Carteiras de Projetos.

Local: CRAB

Horário: 9h às 13h e 14h às 18h

ETAPA 6/ DIAS 02, 03 E 04 DE OUTUBRO

Consultoria especializada e individual presencial com duração de 30', para cada uma das 48 empresas e respectivos projetos que passaram pela consultoria individual remota.

Local: CRAB

Horário: 9h às 13h e 14h às 18h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas ao presente Edital.

7.2. Da mesma forma, todas as empresas participantes autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, bem como a divulgação em nossos sites e redes sociais da imagem dos empresários e seus produtos, durante as atividades do projeto.

7.3. Serão excluídas do programa, as empresas que se ausentarem, sem justificativa prévia formal, das atividades propostas ao longo dos 02 (dois) meses de trabalho.

7.4. Em nenhuma hipótese a consultoria e/ ou demais benefícios descritos no item 6. CONTRAPARTIDAS poderão ser transferidos a outras empresas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios, tampouco poderão ser convertidos em dinheiro.

7.5. Em caso de dúvidas e mais informações sobre esta chamada, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ através do e-mail rjeconomiacriativa@sebraerj.com.br

7.6. Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas desta chamada, serão submetidos à apreciação da Coordenação de Economia Criativa do Sebrae/RJ.

7.7. A inscrição na Chamada e possível participação no programa implica em conhecimento e aceitação total irrestrita dos termos descritos no presente documento.